

VIII Concurso Internacional *Amadeus* de composição coral

CONTEMP-CORALIA 2014

REGULAMENTO

Com o nome de Concurso Internacional Amadeus de composición coral 2014, convoca-se a sexta edição do citado certame, de acordo com o seguinte regulamento:

SOBRE O CONCURSO

1. O citado concurso é uma das actividades do projecto Contemp-Coralia, que procura promover e dinamizar a música e os músicos contemporâneos dentro e fora da nossa comunidade. Contemp-Coralia faz parte de um grande projecto (plano) que desde 2003 se está a desenvolver na nossa comunidade e denominado EXTREMADURA Y SU MÚSICA.

2. O presente CONCURSO INTERNACIONAL AMADEUS DE COMPOSICIÓN CORAL 2014 é direccionado a compositores e estudantes de todas as nacionalidades, sem limite etário, relacionados com o tema e interessados no fomento e difusão da música contemporânea, com especial atenção para o desenvolvimento e fomento da música de tema extremeño.

NORMAS GERAIS SOBRE O CONCURSO

3. As obras apresentadas devem cumprir os seguintes requisitos:

3.1. Os trabalhos devem ser inéditos e não podem estar registados de forma total ou parcial antes da decisão do júri. As obras que tenham obtido algum prémio anterior neste ou noutros certames não serão premiadas.

3.2. Cada autor poderá apresentar no máximo dois trabalhos em cada modalidade (2 em mistas e 2 em iguais).

3.3. As composições podem ser de tema livre, sendo necessário para poder aceder aos prémios mejor obra de tema extremeño, que estas estejam feitas com base em melodias e/ou textos extremeños ou de raiz extremeña, mas, neste caso deverá indicar-se a fonte de onde se extraiu o referido tema, procedência, etc. Em caso de dúvida sobre este ponto, o júri, segundo os dados que o compositor forneça sobre a procedência e raiz da melodia ou do texto, terá a última palavra na consideração, ou não, de obra de tema extremeño.

3.4. Os textos utilizados nos trabalhos deverão ter as autorizações pertinentes dos autores para a sua utilização e publicação (sendo em qualquer caso responsável o autor do trabalho).

3.5. No caso de a obra conter texto, este deverá estar em latim, castelhano ou extremeño (incluindo o cahtúo ou qualquer variante dialéctica; citar a mesma).

3.6. Os trabalhos estão dirigidos para todos os efeitos técnicos, de tecituras, etc., a coros NÃO PROFISSIONAIS. Esta circunstância pode ter influência na decisão do júri.

4. MODALIDADES.

4.1. MODALIDADE A. VOZES MIXTAS.

-Prémio "Amadeus de composición coral 2014 V.M."

Poderão participar nesta modalidade todos os autores que de acordo com o presente regulamento entreguem harmonizações ou composições de tema livre para coro misto a QUATRO vozes (SATB), podendo realizar-se divisi numa, várias, ou em todas as vozes (cordas). Todos os trabalhos deverão ser compostos/harmonizados sem acompanhamento instrumental e não deverão exceder 4 minutos de duração (à velocidade metronómica indicada pelo autor).

-Prémio "Mejor obra de tema extremeño 2014 V.M."

Poderão participar nesta modalidade todos os autores que de acordo com o presente regulamento entreguem harmonizações ou composições de tema extremeño para coro misto a QUATRO vozes (SATB), podendo realizar-se divisi numa, várias, ou em todas as vozes (cordas). Todos os trabalhos deverão ser compostos/harmonizados sem acompanhamento instrumental e não deverão exceder 4 minutos de duração (à velocidade metronómica indicada pelo autor).

4.2. MODALIDADE B. VOZES IGUAIS.

-Prémio "Amadeus de composición coral 2014 V.I."

Poderão participar nesta modalidade todos os autores que de acordo com o presente regulamento entreguem harmonizações ou composições de tema livre para um coro de vozes iguais, podendo realizar-se divisi numa, em várias ou em todas as vozes (cordas). Todos os trabalhos deverão ser compostos sem acompanhamento instrumental e não deverão exceder 4 minutos de duração (à velocidade metronómica indicada pelo autor).

-Prémio "Amadeus de composición coral 2014 V.I."

Poderão participar nesta modalidade todos os autores que de acordo com o presente regulamento entreguem harmonizações ou composições de tema extremeño para coro de vozes iguais, podendo realizar-se divisi numa, em várias ou em todas as vozes (cordas). Todos os trabalhos deverão ser compostos sem acompanhamento instrumental e não deverão exceder 4 minutos de duração (à velocidade metronómica indicada pelo autor).

5. PRÉMIOS

5.1. Os prémios poderão ser acumuláveis, isto é, poderá recair mais de um prémio numa mesma obra.

5.2. Os prémios das diferentes modalidades poderão ficar por atribuir ou ser partilhados, se assim decidir o júri avaliador.

5.3. A organização atribuirá os seguintes prémios:

5.3.1. MODALIDADE A. VOZES MISTAS.

- Prémio à melhor obra do Concurso Internacional Amadeus de composição coral 2014, modalidade de vozes mistas, dotado com 500EUR, estreia, publicação da obra, possível contrato editorial e promoção da mesma.

- Prémio à melhor obra de tema extremeño para vozes mistas, dotado com 500EUR e promoção da mesma.

5.3.2. MODALIDADE B. VOZES IGUAIS.

- Prémio à melhor obra do Concurso Internacional Amadeus de composição coral 2014, modalidade de vozes iguais, dotado com 500EUR, estreia, publicação da obra, possível contrato editorial e promoção da mesma.

- Prémio à melhor obra de tema extremeño para vozes iguais, dotado com 500EUR e promoção da mesma.

5.3.3. OUTROS PRÉMIOS.

- Qualificação de "OBRA DE INTERÉS" do Concurso Internacional Amadeus de composição coral 2014. O júri atribuirá esta qualificação aos trabalhos de ambas modalidades que, não tendo sido premiados, tenham qualidade para isso; todos serão obras que figurarão no pacote de trabalhos que a organização apoiará e promoverá em diversos foros especializados.

6. JÚRI.

6.1. O júri será constituído por importantes personalidades do mundo da música coral e da composição. A sua decisão será definitiva.

6.2. A decisão do júri tornar-se-á pública no tablón de anúncios do site oficial da asociación Coro Amadeus de Puebla de la Calzada (www.coroamadeus.es) no mês de maio de 2014. O mesmo se derá a conhecer aos meios de comunicação.

6.3. O presidente do júri será D. Alonso Gómez Gallego, director e fundador do Coro Amadeus de Puebla de la Calzada e do presente certame.

7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS:

7.1. Nenhuma obra poderá ser entregue assinada. Seram apresentadas sob pseudónimo por cinco vezes, acompanhado, para além das cinco cópias físicas, o arquivo PDF e o arquivo original (em Finale, Lilypond ou MuseScore). Junto com o material acima também devem ser apresentados dentro do mesmo envelope, o outro em (escrow) cerrado com a folha de que tem o nome, apelido, número de identificação, número de telefone para contato (incluindo todos os prefixos necessários para ligar de Espanha em caso de ser qualquer outra nacionalidade), endereço de e-mail e um breve curriculum vitae.

7.2. No envelope deverá constar de forma visível o pseudónimo com que se assinaram os trabalhos.

7.3. Toda esta documentação deverá ser enviada por correio registado antes do dia 1 abril de 2014, para a seguinte direcção:

CORO AMADEUS de Puebla de la Calzada.

VIII Concurso Internacional Amadeus de composición coral
2014

Avda. Carmen Amigo, 26

06490 Puebla de la Calzada. Badajoz
Espanha

7.4. Os compositores que residem fora da Europa terão a opção de enviar seus trabalhos via e-mail. Para fazer isso enviar arquivos PDF, também o original (em Finale, Lilypond ou MuseScore) nomeado para o pseudónimo e o título da obra ao endereço: concursoamadeus@gmail.com, do mesmo modo deve enviar outro e-mail para secretaria-concurso-2014@coroamadeus.es com um arquivo nomeado com o pseudonimo e o título da/s obra/s após contendo o envelope (com o nome, apelidos, número do bilhete de identidade ou passaporte, número de telefone, incluindo todos os prefixos necessários para ligar de Espanha, e-mail e um breve curriculum vitae.)

7.5. Ficam excluídos de quaisquer prémios os vencedores em alguma das modalidades das duas edições anteriores. A respeito deste ponto, as obras declaradas de interesse pelo concurso não serão consideradas como vencedoras nem premiadas.

8. A associação Coro Amadeus de Puebla de la Calzada reserva-se o direito de realizar posteriormente interpretações, edições, gravações ou reproduções em rádio e televisão das partituras entregues ao concurso. Além disso, os participantes autorizarão a publicação dos seus trabalhos no site oficial do Coro Amadeus se assim se decidir. O autor ou autores galardoados farão, aceitando o presente regulamento, a cedência gratuita dos direitos das suas obras à associação organizadora, assim como dos benefícios que delas possam advir.

9. A solução dos aspectos ou possíveis problemas que possam surgir não recolhidos no presente regulamento serão da responsabilidade do júri (no aspecto musical) e da direcção da associação (no aspecto administrativo), no entanto em ambos os casos a decisão tomada deve ser ratificada pelo órgão de governo da associação Coro Amadeus de Puebla de la Calzada.

10. A participação neste concurso supõe a aceitação de todos e cada um dos pontos do presente regulamento.

Para informação adicional visite:

www.coroamadeus.es

ou escrever para o seguinte endereço de correio:

informacion@coroamadeus.es



PROJETO CONTEMP-CORALIA

VIII CONCURSO INTERNACIONAL

Amadeus

DE COMPOSIÇÃO CORAL
2014

